



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.454/94.....

"Declara de utilidade pública a ASSO
CIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO-OESTE/NOR
TE - ABCON e dá outras providências"

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIA
ÇÃO BENEFICENTE CENTRO-OESTE / NORTE - ABCON, com sede na Rua Jorge
Witczak, 193 - Bairro Cristo Rei, neste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár
zea Grande-Mt., 13 de abril de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL